

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 25/2013 de 13 de Maio de 2013.

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Itapissuma relativo ao exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 825/2012— Lei Orçamentária Anual de 04 de dezembro de 2012.

Decreta:

R\$ 5.000,00

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no Valor de R\$5.000,00(Cinco Mil Reais) e Também Abertura de Elemento 31.90.94 do Proj.8006 fonte 01 da Secretaria de Educação. Conforme abaixo discriminado:

25.100 - Secretaria de Educação 12.3617008.8.006 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação 31.90.94 - 0000 - Indenizações Trabalhistas

- Cinco Mil Reais

Fonte 01

2º - Os recursos necessários às despesas de que trata o artigo anterior, é proveniente da anulação em igual valor de dotação orçamentária.

25.100 - Secretaria de Educação 12.3617008.8.006 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação 33.90.39 - 0558 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00 - Cinco Mil Reais

Fonte 01

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Itapissuma, 13 de Maio de 2013.

CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER

PREFEITO

